

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 017/2026, data da assinatura digital

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 28/2026 e PROAD N.º 467/2026,

CONSIDERANDO a participação do servidor, MARCONDÉS ANTONIO MARQUES, da 2^a Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, no curso Integrado de Gestão de Vara: PJe, e-Gestão e Inteligência Artificial, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias de 25 e 26 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2026 e o retorno no dia 27 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 2º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** ao servidor, MARCONDÉS ANTONIO MARQUES, Técnico Judiciário, matrícula n. 10606, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar do curso Integrado de Gestão de Vara: PJe, e-Gestão e Inteligência Artificial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da EJUD 13.